



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

### **PARECER Nº36/2022**

#### **I - MATÉRIA:**

**PROJETO DE LEI Nº 36/2022** - ALTERA A LEI Nº 997, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **II - CONCLUSÃO DO RELATOR:**

Com fulcro no artigo 44 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

**PROJETO DE LEI Nº 36/2022** - ALTERA A LEI Nº 997, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 997, de 31 de dezembro de 2012, que “dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo municipal e dá outras providências”, passam a vigorar com a seguinte redação: (...) Art. 29 A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social compõe-se das seguintes unidades de serviço: II – Gerência do CRAS; III – Coordenação do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF; IV – Coordenação de Inclusão Produtiva, Assistência Comunitária, Habitação e Emprego; V – Gerência Operacional e Créditos; VI – Gerência do CREAS; VII – Gerência do Abrigo; VIII – Coordenação do Programa de Proteção Especial a Família – PAEF; IX – Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Parágrafo único - Os órgãos mencionados neste artigo vinculam-se ao Prefeito Municipal por linha de subordinação e sua representação gráfica é a constante do Anexo X, parte integrante desta Lei.

**RELATOR: ALMEZINDO BETINI**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 30 de agosto de 2022*

**CELIM SARTORI**  
Presidente

**ALMEZINDO BETINI**  
Secretário

**WALACI PIZETTA**  
Membro